

**LEI MUNICIPAL Nº 398/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**Denomina a Praça Pública localizada em frente ao Colégio Estadual neste município, e dá outras providências.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado de **Maria de Lourdes Barbosa de Oliveira** a Praça em frente ao Colégio Estadual deste município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, ao 1º dia do mês de março de 2024.

*Wanderley Sousa Santos*

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

